

DISCIPLINA DE MERCADO

Para período de seis meses, findo em 30 de Junho 2018



Nota Introdutória

Dentro do enquadramento regulamentar previsto no marco legal de Basileia II, estabelecido através do Aviso nº 16/GBM//2017 de 30 de Junho de 2017, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito, o AC MicroBanco divulga o documento "Disciplina de Mercado" que recolhe osrequerimentos de informação e transparência no mercado.

A informação apresentada reporta-se ao período de seis meses, findo em 30 de Junho de 2018.

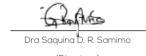
Declaração de responsabilidade dos administradores

O AC MicroBanco, em cumprimento do estabelecido no Regulamento declara para os devidos efeitos que:

• Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;

A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, e o Conselho de Administração compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram nodecorrer do exercício subsequente àquele a que o documento "Disciplina de Mercado" se refere.





I. Âmbito de aplicação

Nos termos da Lei das Instituições de Microfinanças 15/99 de 1 de Novembro, alterada pela lei 09/2004 de 21 de Julho de 2004, e do Regulamento de Instituições de Microfinanças ao abrigo do Decreto 57/2004 de 10 de Dezembro de 2004 e do Código Comercial sob o Decreto-lei 02/2005 de 27 de Dezembro de 2005, AC MicroBanco foi constituído no dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e onze.

A actividade principal do AC MicroBanco é conceder empréstimos, captar depósitos e outras operações bancárias autorizados pelo Banco de Moçambique.

O AC MicroBanco está presente no território nacional moçambicano através de dois balcões localizadas na Província e Cidade de Maputo.

II. Estrutura de capital

O capital social autorizado e emitido é de catorze milhões duzentos quarenta e sete mil novecentos e setenta meticais, onde oitenta e oito por cento (88%) são detidos pelo socio Alfredo Chilaule, seis por cento (6%) detidos pelo sócio Claudia Alfredo Chilaule, e seis (6%) detidos pelo sócio Celso Alfredo Chilaule.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2018 não houve nenhum aumento no capital social do AC MicroBanco.

Na gestão do capital o Conselho de Administração tem como objectivo principal assegurar a solvência do Banco e a continuidade das operações.

De acordo com o estabelecido no aviso nº 08/GBM/2017 do Banco de Moçambique, de 03 de Abril de 2017, os **Fundos Próprios** correspondem à soma dos Fundos Próprios de Base (Tier 1) com os Fundos Próprios Complementares (Tier 2), deduzida de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem

Fundos próprios de base (Tier 1 capital)compreendem capital realizado, resultados transitados, activos intangíveis, insuficiência de provisões regulamentares e outros instrumentos de capital.

Fundos próprios complementares (Tier 2 capital) compreendemprovisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0.0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito, empréstimos subordinados e outros ganhos autorizados.

A luz da adequação dos requisitos de fundos próprios exigido pelo Banco de Mocambique, a tabela seguinte resume o cálculo de fundos próprios regulamentares do AC MicroBanco, com referência a 30 de Junho de 2018.

Fundos Próprios	Junho 2018	Dezembro 2017
Capital realizado	14,247.97	14,247.97
Resultados positivos do último exercício	-	
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	-	
Activos intangíveis	(1,264.24)	(1,603.42)
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	(2,608.07)	(1,526.11)
Resultados negativos do último exercício	(3,337.99)	(1,081.96)
Resultados negativos do exercício	(1,386.09)	(3,337.99)
Insuficiência de provisões	-	-
Total de Capital Tier 1	5,651.58	6,698.48

III. Adequação de capital

Em complemento à abordagem regulamentar de avaliação do capital e dos riscos, o AC MicroBanco desenvolve o exercício de autoavaliação da adequação do capital interno - ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) no âmbito do designado Pilar 2 de Basileia e de acordo com o disposto no aviso nº 20/GBM/2013 do Banco de Moçambique, de 24 de Dezembro. Este exercício é alvo de uma revisão independente por parte da função de auditoria externa do AC MicroBacno. Para o apuramento dos requisitos de capital interno o AC MicroABanco quantifica todos os riscos significativos da actividade, dispondo para o efeito de metodologias internas apropriadas para o tratamento de cada tipologia de risco. Estas têm como objetivo obter uma visão interna dos requisitos de capital em complemento à perspetiva regulamentar de quantificação de riscos.

Para avaliar a adequação do capital, quanto aos requisitos para a cobertura do risco de crédito por classe de risco, risco operacional e o risco do mercado, o AC MicroBanco cumpri com o disposto no aviso nº 11/GBM/2013, aviso nº 12/GBM/2013, aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, de 31 de Dezembro.

Para o efeito do cálculo dos requisitos mínimos de capital para cobertura de risco de crédito e o risco operacional o AC MicroBanco utiliza o método de padrão simplificado e o método do indicador básico (BIA). respectivamente.

Após quantificação de cada um dos riscos, o resultado a considerar para os requisitos de capital interno decorre da agregação dos vários riscos.

A decomposição dos fundos próprios, a exigência de capital para a cobertura dos principais riscos do AC MicroBanco, bem como os rácios de solvabilidade para o período de seis meses, findo em 30 de Junho de 2018 encontram-se espelhados no quadro abajos.

Fundos Próprios	Junho 2018	Dezembro 2017
Capital realizado	14,247.97	14,247.97
Resultados positivos do último exercício	-	-
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	-	-
Activos intangíveis	(1,264.24)	(1,603.42)
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	(2,608.07)	(1,526.11)
Resultados negativos do último exercício	(3,337.99)	(1,081.96)
Resultados negativos do exercício	(1,386.09)	(3,337.99)
Insuficiência de provisões	-	-
Total de Capital Tier I	5,651.58	6,698.48
Provisões para riscos gerais de crédito	0.57	0.51
Outros elementos	-	-
Total de Capital Tier II	0.57	0.51
Total Fundos Proprios	5,652.15	6,699.00
Risco de crédito (Activos Ponderados)	4,565.45	4,108.88
Risco Operacional (Metodo de Indicador Basico_BIA)	697.00	769.41
Risco de Mercado	-	-
Total dos Riscos	5,262.45	4,878.29
Core Tier I Capital	131.42%	107.39%
Tier I Capital	107.39%	137.31%
Racio Solvabilidade Global	107.41%	137.32%

IV. Risco de crédito

Principais conceitos e definições para efeitos contabilísticos:

Crédito vencido: O AC MicroBanco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. O crédito vencido corresponde ao montante das prestações vencidas e não pagas de capital ou juros.

Crédito objeto de imparidade: Considera-se existir imparidade quando se verifica a ocorrência de eventos de perda com impacto nos cash-flows que se espera receber. Uma vez que o AC MicroBanco regista uma provisão genérica para todos os créditos que não apresentem indícios de imparidade, considerou-se que todos os créditos sujeitos a avaliação de imparidade são "créditos objeto de imparidade".

Crédito em incumprimento:A definição do Crédito em incumprimento é conforme o instituído no aviso nº 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, de 31 de Dezembro que se define como sendo ocrédito vencido enquadrado na classe 3 e sequintes.

Métodos usados para determinação das correções de valores e provisões

A política do AC MicroBanco, para efeitos do provisionamento das posições em risco objeto de imparidade, consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num periodo posterior. De acordo com a IAS 39, o cálculo das perdas por imparidade divide-se em duas partes: Análise Individual e Análise Coletiva.

Análise Individual: Para os créditos individualmente significativos, o cálculo da imparidade é efetuado considerando um conjunto de fatores relativos ao devedor, às características das operações de crédito e seus colaterais, que devem ser adequadamente justificados.

Análise Coletiva: Os casos que não são objeto de análise individual são avaliados numa base coletiva, sendo empregue um modelo estatístico compatível com a IAS 39. Para isso, são definidos segmentos homogéneos que permitem agrupar ativos com características de risco semelhantes quanto a quatro vertentes:

- i) Por tipo de produto, nomeadamente crédito à habitação, crédito ao consumo:
- ii) Empresários em nome individual;
- iii) Dimensão (médias e pequenas empresas); e
- iv) Atividade económica (construção, indústria, comércio e outros setores) para os clientes empresas.

No periodo de seis meses, findo em 30 de Junho de 2018, não ocorreram reforços e nem reversões com impacto na demonstração de resultados do AC MicroBanco decorrentes do reconhecimento de imparidades.

Descrição Geral da Política da Gestão do Risco de Concentração deCrédito

Risco de Concentração: De acordo com o aviso nº 5/GBM/2018 do Banco de Moçambique, de 30 de Abril, é a possibilidade de uma posição ou conjunto de posições em risco sobre contrapartes ligadas entre si produzir perdas que ponham em risco a liquidez e/ou a solvabilidade da instituição de crédito devido a materialidade das mesmas no conjunto dos riscos assumidos

O processo de gestão do risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão dos riscos e do capital do AC MicroBanco. O risco de concentração do crédito é acompanhado ao nível das sequintes vertentes:

- i) Análise da concentração de contrapartes ou grupo de contrapartes cuja probabilidade de incumprimento resulta de características comuns;
- ii) Análise da concentração do crédito concedido a empresas por sector de atividade económica.

De acordo com o disposto no aviso n $^{\rm o}$ 5/GBM/2018 do Banco de Moçambique, de 30 de Abril, são estabelecidos os seguintes limites regulamentares:

- i) Em relação a uma só contrapartenão deve exceder vinte e cinco por cento (25%) dos fundos próprios;
- ii) Em relação as entidade correlacionada e transações intragrupo não deve exceder vinte e cinco (25) por cento dos fundos próprios de base, tratando-se, a contraparte, de uma entidade financeira, e dez por cento (10%) dos fundos próprios de base, tratando-se de uma entidade não financeira;
- iii) Em relação ao valor do agregado das exposições perante entidades correlacionadas ou das transações intragrupo não deve exceder trinta por cento (30%) dos fundos próprios de base;
- iv) Em relação ao valor agregado dos grandes riscos assumidos não deve exceder sêxtuplo dos seus fundos próprios de base; e
- v) Em relação as posições em risco relativas as operações interbancárias não devem exceder vinte cinco (25%) por cento dos fundos próprios de base.

De modo continuo o AC MicroBanco faz regularmente a revisão das suaspolíticas e procedimentos de concessão, monitoria, recuperação e concentração do risco de créditopara acomodação das permutações do mercado, com base em limites internos de gestão de risco.

Exposição bruta do risco de crédito

Posições em risco no balanço	Junho 2018	Dezembro 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.11	7.85
Ouro e outros metais preciosos	•	-
Valores em processo de cobrança		-
Administrações Centrais e Banco Centrais	277.34	267.34
Organizações Internacionais	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento		-
Autoridades Municipais	-	-
Entidades do Sector Público	-	-
Empresas Públicas		-
Instituições de Crédito	819.28	2,920.96
Empresas	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	3,428.49	2,382.36
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-
Créditos Vencidos		-
Categorias de Risco Elevado		-
Outros Activos	973.10	1,142.32
Total das Posições em Riscos Originais	5,498.32	6,720.83

Categorias de hisco Elevado	_	-
Outros Activos	973.10	1,142.32
Total das Posições em Riscos Originais	5,498.32	6,720.83
Posição de activos ponderados pelo risco	Junho 2018	Dezembro 2017
	Juillo 2010	Dezembro 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Ouro e outros metais preciosos	-	-
Valores em processo de cobrança	-	-
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-
Organizações Internacionais	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-
Autoridades Municipais	-	-
Entidades do Sector Público	-	-
Empresas Públicas	-	-
Instituições de Crédito	163.86	584.19
Empresas	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	3,428.49	2,382.36
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-
Créditos Vencidos	-	-
Categorias de Risco Elevado	-	-
Outros Activos	973.10	1,142.32
Total dos activos ponderados pelo risco credito	4,565.45	4,108.88

Distribuição Geográfica das Exposições por Sector e Classe de Credito

Maputo						
Sectores de Actividade	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Total
1. AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-
2. PECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
3. SILVICULT.E EXPL. FLORESTAL	-	-	-	-	-	-
4. PESCAS	-	-	-	-	-	-
5. INDUSTRIA EXTRACTIVA	-	-	-	-	-	-
6. INDÚSTRIAS TRANSFORMAD.	-	-	-	-	-	-
7. ELECTRICIDADE GÁS E ÁGUA	-	-	-	-	-	-
8. CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-
9. INDÚSTRIA DETURISMO	-	-	-	-	-	-
10. COMÉRCIO	-	-	-	-	-	-
11. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-
12. INST. FINANC.N/ MONETÁRIAS	-	-	-	-	-	-
13. OUTROS SECTORES	224.69	36.17	-	-	-	260.86
TOTAL	224.69	36.17	-	-	-	260.86

Segregação da Carteira de Activos Financeiros com base em maturidades contratuais

Descrição	A Ordem	1 a 12 meses	1 a 3 anos	Acima 3 anos	Sem Juros	Total
Caixa	0.11	-	-	-	-	0.11
Disponibilidades em outras Intituições de Crédito	556.28	-	-	-	-	556.28
Aplicações em Instituições de Crédito	-	263.00	-	-	-	263.00
Crédito a Clientes	-	2,641.27	787.22	-	-	3,428.49
Outros Activos	-	-	-	-	325.14	325.14
Total das Posições em Riscos Originais	556.39	2,904.27	787.22	-	325.14	4,573.02

V. Mitigação de risco de crédito

No âmbito do processo de concessão de crédito, o AC MicroBanco aplica técnicas de redução de risco de crédito. Na concessão de crédito são recebidas garantias de natureza real ("técnica de redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente específicados, de liquidar, obter ou reter determinados ativos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte") e garantias de natureza pessoal ("técnica de redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados").

O AC MicroBanco elaborou manual de políticas e procedimentos de crédito relacionadas com as Garantias exigidas e as avaliações Imobiliárias necessárias. Estão também descritos os circuitos e procedimentos a seguir em todo o tipo de avaliações imobiliárias e vistorias de imóveis, com o objetivo de assegurar que os imóveis hipotecados têm valor e qualidade compatíveis com as regras existentes, garantindo uma maior segurança dos créditos concedidos.

As principais garantias definidas pelo AC MicroBanco para empréstimos são:

Penhor de bens comerciais,

Avales e fiança.

As garantias reais hipotecárias são avaliadas num período mínimo de três anos e as restantes garantias são monitoradas e sistematicamente verificada a sua cobertura em relação ao crédito concedido, e em caso de défice solicita-se o reforço da garantia.

VI. Risco de mercado

O AC MicroBanco está exposto ao risco de mercado que é o risco de mudanças nos preços do mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio, virem a afectar o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro. Os riscos de mercado advêm de posições nas taxas de juro e de câmbio, todas elas expostas a movimentações de Mercado gerais e específicas e a alterações no nível de volatilidade. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo optimizando o retorno sobre o risco.

(i) Risco cambial

O AC MicroBanco assume a exposição aos efeitos de flutuações nas taxas de câmbio vigentes na sua posição financeira e fluxos de caixa. O Conselho estabelece limites para o nível de exposição por moeda que são monitorados regularmente. À data do relato, todos os activos e passivos financeiros da entidade estavam denominados em Meticais e o AC MicroBanco não tem outros compromissos denominados em moeda estrangeira. Isso reduziu a um nível insignificante, a exposição da entidade às flutuações das taxas de câmbio.

VII. Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda directa ou indirecta resultante de uma série de causas associadas a processos do AC MicroBanco, pessoal, tecnologia e infraestrutura, e de factores externos que não sejam de crédito, de mercado e de liquidez, como aqueles resultantes de requisitos legais e regulamentares e normas geralmente aceites de comportamento empresarial. Os riscos operacionais resultam de todas as operações do AC MicroBanco.

O objectivo do AC MicroBanco é gerir o risco operacional, de modo a equilibrar a prevenção de prejuízos financeiros e danos à reputação do AC MicroBanco, em relação ao custo-eficácia e inovação eficácia. Em todos os casos, a política do AC MicroBanco requer o cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares previstos no aviso nº 12/GBM/2013 do Banco de Mocambique, de 31 de Dezembro. O método de calculo dos requisitos de fundos próprios para efeitos de capital prudencial para a cobertura do risco operacional é o método de indicador básico (BIA).

O Conselho de Gestão delegou a responsabilidade de risco operacional a gestão, que é responsável pelo desenvolvimento e implementação de controlos respeitantes aos riscos operacionais.

O AC MicroBanco envida esforços para mitigar esses riscos através de uma forte estrutura de governo da sociedade e sistemas de controlo interno, complementados por um sistema de valores robusto. A gestão é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficazes e estes são documentados em vários manuais que são periodicamente revistos para ter em conta a necessidade de aualquer alteracão.

Aauditoria externa revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias de

A seguir apresenta-se a base de calculo dos requesitos de fundos priprios para acobertura do risco

		Base de Cálculo dos Requisitos		
Actividades	S Ano n-2 Ano n-1 Ano n		Ano n	Mínimos de Capitais
	(1)	(2)	(3)	(4)
1. Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	6,938.94	4,391.50	2,607.30	697
DESCRIÇÃO				
(+) Juros e Rendimentos Similares	6,492.62	4,247.78	2,507.95	-
(-) Juros e Encargos Similares	566.22	-	-	-
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	363.37	135.89	92.68	-
(-) Comissões Pagas	10.82	11.20	11.62	-
(+) Resultados de Operações Financeiras	-	-	-	-
(+) Outros Resultados Operacionais	659.99	19.02	18.29	
Total	6,938.94	4,391.50	2,607.30	697

VIII. Risco de taxa de juro na carteira bancaria

O risco de taxa de juro é o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado. O AC MicroBanco assume a exposição aos efeitos de flutuações nos niveis prevalecentes de taxas de juro do mercado, quer para o justo valor e riscos de fluxo de caixa. As margens de juro podem aumentar como resultado de tais mudanças, mas podem reduzir as perdas no caso de aumentos inesperados. Geralmente, o juro em adiantamentos e empréstimos a clientes é fixo. O Conselho de Gestão estabelece limites para o nivel de inadequação do repreçamentoda taxa de juro que pode ser realizado, que é monitorado regularmente pela gestão.